29/01/2021 Fap Unifesp



OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP ESTRUTURA PROJETOS CURSOS LATO SENSU ENSAIOS CLÍNICOS FAPINFORMA EDITORA UNIFESP AUTÔNOMOS E BOLSISTAS PORTAL DA TRAI

👚 / EDITAIS / EDITAL 44/2018 – PROJETO "AÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, VOLTADAS A PROFISSIONAIS E COMUNIDADE EM GERAL, PARA CONSOLIDAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COLETIVA, SAÚDE MENTAL USO DE DROGAS" – BOLSISTA – TUTOR DE WEBTV – INÍCIO

Edital 44/2018 — Projeto "Ação de ensino e extensão, no Estado de São Paulo, voltadas a profissionais e comunidade em geral, para consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Coletiva, Saúde Mental uso de drogas" — Bolsista — Tutor de WebTV — Início

ESCRITÓRIO DE APOIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº /2018, com o objetivo de apoiar o conjunto de ações "Fortalecimento e qualificação das políticas públicas sociais, em especial àquelas voltadas a população em situação de maior vulnerabilidade, torna pública a abertura da inscrição destinada a contratação de bolsistas para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, à distância, e em locais indicados pela coordenação do Projeto:

Cargo/Função	Qtd.	Valor da Bolsa – R\$	Duração	Prazo de Execução*
	02	1.000,00	4 meses	Abril de 2019
		(mensal)		
Tutor de WebTV				

Perfil:

- 1. Graduado em áreas relacionadas à comunicação;
- 2. Pós-Graduação concluída ou em curso na área de comunicação, TV e outras mídias;
- 3. Experiência prévia de desenvolvimento de programas de TV e outras mídias sociais;
- 4. Experiência prévia com gravações e editoração de conteúdos audiovisuais;
- 5. Experiência Prévia em operação de equipamentos audiovisuais;
- 6. Conhecimento de programas de gravação e editoração de vídeo;
- 7. Capacidade de Liderança
- 8. Boa capacidade de trabalhar em grupo;

Atribuições:

Cumprimento de 12h semanais que serão distribuídas conforme necessidade do Projeto;

- 1. Supervisionar e apoiar atividades desenvolvidas pelos agentes de comunicação e multimídia assegurando qualidade técnica;
- 2. Operar equipamento de áudio, vídeo, edição de som e imagem;
- 3. Operar câmeras e captar imagens.
- 4. Elaborar juntamente às equipes do Laboratório de WebTV e coordenação pedagógica do Projeto roteiro de gravação de videoaulas para Educação à Distância;
- 5. Organizar e orientar conteudistas na gravação das videoaulas e outros materiais de divulgação;

29/01/2021 Fap Unifesp

6. Elaborar relatório de gravação, registros de ocorrências verificadas durante a transmissão;

- 7. Diagramar para versão impressa e em CD;
- 8. Realizar transmissões ao vivo ou gravados em mídias diversas;
- 9. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática pertinentes;
- 10. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função;
- 11. Participar de reuniões com equipe de Coordenação Pedagógica e equipe do Laboratório da WEBtv Unifesp.

Dedicação ao Projeto:

O bolsista deverá ter dedicação de 12 horas de atividades semanais presenciais em locais indicados pela coordenação do projeto.

Concessão de Bolsa:

Será concedida bolsa de extensão durante 04 meses, no valor mensal de R\$ 1.000,00.

2. Dos documentos para as inscrições

- 2.1. O candidato deverá enviar por e-mail, no período de 24/12/2018 a 03/01/2019, carta proposta que explicite o interesse em participação e comprove o perfil e requisitos e cópia do diploma de graduação, para o endereço <u>supervisao.reducaodedanos@gmail.com</u> e recrutamento@fapunifesp.edu.br, com todos os dados para contato (endereço, dois telefones e e-mail ativo). O assunto do e-mail deverá ser "Nome do candidato + Tutor de Web TV:
 - 2. 2. Não serão aproveitados documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;

3. Das condições para aceitação das inscrições

- 1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e
- 2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

O processo de seleção consistirá em duas fases:

- 1ª fase (eliminatória) análise da carta proposta que explicite o interesse em participação e comprove o perfil e requisitos deste edital e análise do comprovante de graduação.
- 2ª fase (eliminatória) entrevista: serão convocados os candidatos aprovados na primeira fase para serem entrevistados pela comissão de seleção. Na entrevista serão avaliados: capacidade de liderança, experiência, desenvoltura com o tema e disponibilidade.

Da cronologia do processo de seleção

Etapa 1. Análise da carta proposta e do comprovante de graduação: 04/01/2019

Etapa 2. Convocação para entrevista: 07/01/2019

Etapa 2. Entrevista: 09/01/2019

29/01/2021 Fap Unifesp

Etapa 3. Publicação do Resultado: 10/01/2019

Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no

Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br.

3. Da cláusula de Reserva

A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) no RH da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, $1087 - 8^{\circ}$ andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, até o próximo dia útil subsequente a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

ANEXO I

Instalação e operacionalização do sistema de WebTV Criação de conteúdo jornalístico (grade de programação, programas, cabeças, pautas, reportagens e entrevistas) Suporte técnico Criação de conteúdo visual (logo, vinhetas, trilhas e GCs) Transmissão e sincronização do conteúdo Captação e edição de imagens

Supervisão da equipe de desenvolvimento da interface de administração de alunos, tutores e supervisores e pelos fóruns de discussão do projeto.

Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8° Andar Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Bras



